
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2011/2021

”DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA – ESTADO DO PARANÁ”

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 274/2017

Considerando a necessidade de readequação do Conselho Municipal do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 562/2021, de 16 de março de 2021.

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme segue:

Representantes dos pais de alunos da Educação Básica:

- Márcia Gisele Aparecida Rocha Melo (Titular).
- Abidiane Alexandrino de Souza Santos (Suplente)
- Marisê Clecione Nizes (Titular)
- Daniela Maria Pereira Coelho (Suplente).

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Amanda Querline da Silva (Titular)
- Alessandra Turozzi dos Santos (Suplente)
- Fabiana Fernandes dos Santos (Titular)
- Gilmara Milani Lazaretti (Suplente)

Representantes dos profissionais do magistério:

- Ellen Nunes Domingos (Titular)
- Mônica Servelin de Paula (Suplente)

Representantes dos Diretores das escolas:

- Maria José Vasconcelos Alecrin (Titular)
- Patrícia Marcelino da Silva (Suplente)

Representantes dos servidores técnico- administrativos:

- Jedalva dos Santos (Titular)
- Danuza Aparecida Feitosa (Suplente)

Representantes do Conselho Tutelar:

- Gustavo Curan (Titular)
- Iara Camila da Silva (Suplente)

Representantes do Conselho Municipal da Educação:

- Maria Cristina de Melo Galdioli (Titular)
- Andréia de Aquino Turozi Constantino (Suplente)

Art. 2º - O mandato dos membros deste conselho se encerra no dia 31 de Dezembro de 2022, vedada recondução para os próximos quatro anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara-PR, 29 de Março de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:13FA2614

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2021. Edição 2232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>